



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO N Nº 3.335, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL SEDESSP Nº 001/2023, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA VISANDO A CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE GUARDA VIDAS EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o processo administrativo nº 44009/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do EDITAL Nº 001/2023 que dispõe sobre normas para o Processo Seletivo Simplificado destinados ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva visando a contratação temporária de Guarda Vidas em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial, nos termos da Lei Municipal nº.1.999/2018, e Art: 37, inciso IX da Constituição da República.

Art. 2º - O resultado a que se refere o art. 1º deste Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município Nº 3912, em 20 de novembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal